



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.222 /2011

PUBLICADO EM

JC. Nº 1074 DE 17/06/2011

Quizunif

Abre crédito adicional suplementar e especial
na LOA e altera o PPA e a LDO no valor
de até R\$ 50.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu
prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um
crédito suplementar e especial, e altera as ações do PPA, e LDO, no valor de até R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS Recurso - Exc de Arrec de Recu Vinc
50.000,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000410 3.1.00.000885 - CONV FED/PAV POLIÉDRICA

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de
arrecadação da fonte de recursos citada (885).

Art.3 Fica alterada a ação do PPA e LDO referente a este projeto e atividade e da Lei
Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2011.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 17 de
junho de 2011.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal